



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 503/2024**

**SEI Nº 2023.0.000022155-1**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE designar o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão de Ativos (COGEA), como gestor(a), o(a) Secretário (a) de Administração (SAD), como Suplente, e os (as) Titulares dos Polos Administrativos de cada Região como fiscais técnicos, da Ata de Registro de Preço nº 18/2024 e dos contratos delas decorrentes, celebradas com a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ nº: 05.808.979/0001-42, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de toner para impressora SAMSUNG. A validade da ARP é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do(a) fornecedor(a), desde que comprovado o preço vantajoso.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

**DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO TRE/CE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 24/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0630331&crc=222BBAFF](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0630331&crc=222BBAFF), informando, caso não preenchido, o código verificador **0630331** e o código CRC **222BBAFF**.